



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 13/12/2022 (09h00 às 11h00).

**LOCAL:** Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

**QUORUM: Presidente Substituto do Conselho:** Luiz Guilherme Rodrigues de Mello. **Conselheiros:** Rodolfo Gomes Benevenuto; Wellington Rodrigues de Oliveira.

**Participação:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Reneide Pereira dos Santos Garcia, Analista Portuário; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

**I.2.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, encaminhou e-mail informando a impossibilidade de sua participação nesta reunião do CONSAD, devido ao seu período de férias. O CONSAD acatou a justificativa apresentada.

**II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ofício nº 83/2022/ASSDP-CODERN/DP-CODERN - Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022, Ano base 2021. (Processo SEI nº 50902.002456-2022-32).** O CONSAD apreciou a minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022, Ano base 2021 da CODERN, elaborada com base nas informações do Relatório de Gestão e do Relatório Anual da Administração, ambos referentes ao exercício de 2021. O CONSAD convidou a Analista Portuária Reneide Garcia para participar da reunião, momento em que foram discutidos e esclarecidos alguns pontos em relação ao documento apresentado.. O CONSAD deliberou conforme item **III.1** desta ata.

**II.2. Ofício nº 280/2022/SECDP-CODERN/DP-CODERN - Planejamento Estratégico 2023-2027 e Plano de Negócios 2023-2025 (Processo SEI nº 50902.005947-2022-35).** O CONSAD avaliou o Planejamento Estratégico 2023-2027, bem como o Plano de Negócios 2023-2025 da CODERN, elaborados de acordo com o Estatuto Social da Companhia. O CONSAD convidou o Diretor-Presidente e a Analista Portuária Reneide Garcia para participar desta reunião, momento em que foram discutidos e esclarecidos alguns pontos em relação aos documentos apresentados. O CONSAD deliberou conforme itens **III.2** e **III.3** desta ata.

**II.3. Ofício-Circular SEI nº 4798-2022-ME - Publicação da Resolução CGPAR nº 43, de 1º de dezembro de 2022.** O CONSAD tomou conhecimento da referida Resolução, que estabelece diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados e prazo para implementação de política interna de desligamento em comum acordo das empresas estatais federais.

**II.4. Ofício-Circular SEI nº 4805/2022/ME: Convite para a cerimônia de divulgação dos resultados do 6º ciclo do Indicador de Governança Sest - IG-Sest.** O CONSAD tomou conhecimento.

**II.5. Ofício SEI nº 236063/2022-ME: Indicação de Representante do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.005902/2022-61).** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, referente à indicação da senhora Carolina Pelegrini Holtz para representar o Tesouro Nacional na função de titular, em substituição ao senhor Mário José das Neves, no Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN. O nome da indicada foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que, após emissão de Ata de Reunião e Declaração de Conformidade, datadas de 07/12/2022, submete o assunto ao Conselho de Administração para manifestação. O CONSAD deliberou conforme **item III.6** desta ata.

### **III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES**

**III.1. Deliberação CONSAD 042/2022:** Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022, Ano base 2021 da CODERN, nos termos da minuta encaminhada por meio do Ofício nº 83/2022/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, observadas as sugestões dispostas pelo Conselho, elaborada com base nas informações do Relatório de Gestão e do Relatório Anual da Administração, ambos referentes ao exercício de 2021, em consonância ao inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016 e ao inciso XXXIII do art. 48 do Estatuto Social da Companhia.

**III.2. Deliberação CONSAD 043/2022:** Aprovar o Planejamento Estratégico 2023-2027 da CODERN, nos termos da minuta encaminhada por meio do Ofício nº 280/2022/SECDP-CODERN/DP-CODERN, de 23/11/2022, observadas as sugestões dispostas pelo Conselho.

**III.3. Deliberação CONSAD 044/2022:** Aprovar o Plano de Negócios 2023-2025 da CODERN, nos termos da minuta encaminhada por meio do Ofício nº 280/2022/SECDP-CODERN/DP-CODERN, de 23/11/2022, observadas as sugestões dispostas pelo Conselho.

**III.4. Proposição DP nº 024/2022: Aprovação das Metas de Gestão do 1º Trimestre/2023 – HVM (Processo SEI 50902.005228-2022-14).** Em conformidade ao disposto no art. 48, inciso XXXV, do Estatuto Social da CODERN, o Diretor-Presidente encaminhou ao CONSAD, para fins de aprovação, as Metas de Gestão relativas ao 1º trimestre de 2023, referentes ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes, consubstanciada na documentação anexa à Proposição supramencionada. O CONSAD ressaltou que o rol das metas do 1º trimestre/2023 foi previamente apreciado pelo Conselho na 705ª reunião ordinária de 24/11/2022.

**III.4.1. Deliberação CONSAD nº 045/2022:** Aprovar as Metas de Gestão do 1º trimestre de 2023, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição DP nº 024/2022, de 07/12/2022, e seus anexos.

**III.5. Proposição DP nº 025/2022: Aprovação das Metas de Gestão do 4º Trimestre/2022 – HVM (Processo SEI 50902.006741/2021-41).** Em conformidade ao disposto no art. 48, inciso XXXV, do Estatuto

Social da CODERN, o Diretor-Presidente encaminhou ao CONSAD, para fins de aprovação, as Metas de Gestão relativas ao 4º trimestre de 2022, referentes ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes, consubstanciada na documentação anexa à Proposição supramencionada. O CONSAD ressaltou que o rol das metas do 4º trimestre/2022 foi previamente apreciado pelo Conselho na 701ª reunião ordinária de 31/08/2022.

**III.5.1. Deliberação CONSAD nº 046/2022:** Aprovar as Metas de Gestão do 4º trimestre de 2022, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição DP nº 025/2022, de 07/12/2022, e seus anexos.

**III.6. Deliberação CONSAD nº 047/2022:** Manifestar-se favoravelmente à eleição de **CAROLINA PELEGRINI HOLTZ**, indicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, para compor o Conselho Fiscal da CODERN, como membro titular, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social. Este Conselho de Administração é de opinião que a indicada acima citada está apta ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada, bem como Ata de Reunião e Declaração de Conformidade, datadas de 07/12/2022, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que integra o Processo SEI nº 50902.005902/2022-61. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

#### **IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO**

##### **IV.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2021).**

###### **1. Contas a Receber.**

###### **1.1 Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD.**

- Resposta da Administração (CODERN): A Coordenação de Tesouraria/GERFIN está aguardando a chegada do colaborador que, ao ser transferido para a Sede, solicitou gozo de férias. Previsão de início da elaboração da Norma: dezembro de 2022.

###### **1.2 Sistema Gerencial do Porto de Maceió.**

- Resposta da Administração (APMC): O Sistema Fortes sendo implantado na APMC.

###### **2. Evidências para o trabalho da Auditoria.**

- Resposta da Administração (CODERN): O Contrato foi assinado. A GERJUR iniciou contato com a empresa contratada.

###### **3. Ativo Imobilizado - Inventário do Imobilizado.**

- Resposta da Administração (CODERN): No momento, as Comissões estão realizando as contagens e verificações, juntamente, com uma empresa contratada pela Intersal (arrendatária) para essa finalidade.

###### **4. Obrigações Fiscais e Previdenciárias.**

- Resposta da Administração (APMC): A Administração do Porto de Maceió já iniciou o processo de retificação da GFIP e do e-Social, de forma a sanar o último ponto pendente “INSS Pessoa Física”. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que a 1ª parcela do IRPF já foi paga. O CONSAD determina o acompanhamento desse item pela DIREXE e solicita atualizações na próxima reunião.

#### **V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA**

**V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: novembro/2022.** O CONSAD tomou conhecimento.

**V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: novembro/2022.** O CONSAD tomou conhecimento e corrobora com a observação feita pelo CONFIS sobre a grande quantidade de reprogramações dos pontos de auditoria. Nesse sentido, o CONSAD também solicita providências para que sejam evitadas postergações. Solicita, ainda, envidar os esforços necessários para que sejam atendidos os pontos pendentes da CISET e CGU de forma tempestiva.

**V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: novembro/2022.** O CONSAD tomou conhecimento.

## **VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)**

**VI.1. Ata CONFIS nº 591ª.** O CONSAD tomou conhecimento. Relativamente ao item III.3.1, este Conselho solicita à APMC o cumprimento do Normativo de Fechamento Contábil nº 001/2020, bem como apresentar, até a próxima reunião, quais ações estão sendo realizadas para eliminar os obstáculos, dentro do processo administrativo, que podem estar causando os problemas apontados pelo CONFIS relacionados aos lançamentos contábeis reclassificados pela APMC e aos atrasos da entrega da documentação.

**VI.2. Atas COAUD nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª e 95ª.** O CONSAD solicita esclarecimentos sobre a não apresentação das referidas atas mensalmente.

**VI.3. Atas DIREXE nºs 1803ª, 1804ª, 1805ª e 1806ª.** O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

**VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: novembro/2022.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: novembro/2022.** O CONSAD aguarda o encaminhamento.

## **VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**VII.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou atualização sobre o status da documentação relativa à governança, segundo à Lei das Estatais. O CONSAD acompanhará essa questão.

**VII.2.** Formulário padronizado de indicações de Administradores e Conselheiros (Ofício SEI nº 4408-2022-ME - Processo SEI nº 50902.005564-2022-67). O CONSAD aguarda posicionamento do Comitê de Elegibilidade em relação aos membros já nomeados.

## **VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VIII.1.** A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

**VIII.2.** Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

<b>Calendário de previsão de Reuniões 2023</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Janeiro	Videoconferência	31/1	Terça-feira
Fevereiro	A DEFINIR	28/2	Terça-feira
Março	A DEFINIR	28/3	Terça-feira

Abril	A DEFINIR	25/4	Terça-feira
Maio	A DEFINIR	30/5	Terça-feira
Junho	A DEFINIR	27/6	Terça-feira
Julho	A DEFINIR	25/7	Terça-feira
Agosto	A DEFINIR	29/8	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	26/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	31/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Terça-feira

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**

Presidente Substituto

**RODOLFO GOMES BENEVENUTO**

Conselheiro

**WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, **Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 13/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 13/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 13/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6619479** e o código CRC **E3BBAB8D**.



Referência: Processo nº 50902.006213/2022-73



SEI nº 6619479

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320